



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 183/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Em 06/05/2019, após a competente análise dos pedidos de apoio financeiro (à respetiva atividade regular) e não financeiro, dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade por vários clubes da Freguesia, deliberou este órgão, por via da Proposta n.º 158/2019 - com base nos critérios definidos no Artigo 9.º do RAAFA, bem como nos indicadores e respetiva valoração estabelecidos para a área desportiva - atribuir ao Clube de Rugby de São Miguel um apoio financeiro ligeiramente abaixo do inicialmente peticionado;
2. De facto, onde o Clube de Rugby de São Miguel requeria a atribuição de um apoio financeiro pelo montante de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), propôs-se um valor de €10.000,00 (dez mil euros);
3. Em razão do exposto, em 08/05/2019 procedeu-se à notificação do clube, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 10.º RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, no prazo de 10 dias úteis (ou seja, até 22/05/2019), por escrito, sobre a intenção de atribuição de apoios da JFA, designadamente, com os fundamentos enunciados na proposta identificada;
4. Ainda durante o dia 08/05/2019 o Clube de Rugby de São Miguel respondeu à notificação recebida por email, manifestando a sua concordância com o valor a atribuir, conforme atesta o documento anexo;
5. Convocados os critérios acima enunciados e feita a devida ponderação aos projetos submetidos a apreciação na área desportiva, afigura-se adequada a decisão final da atribuição de apoio financeiro ao Clube de Rugby de São Miguel no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), mediante contrato programa anexo a esta proposta, para o desenvolvimento da atividade desportiva regular para o ano de 2019.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v) aprove a atribuição de apoio financeiro para desenvolvimento da atividade desportiva regular ao Clube de Rugby de São Miguel nos termos definidos na proposta n.º 158/2019 apresentada, discutida e aprovada em reunião da Junta de Freguesia de 6 de maio último, com os fundamentos ali vertidos.

Lisboa, 20 de maio de 2019.

O Vogal

Pedro Bastos